

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda – 38	(X) Bancada
Beneficiário	Grupo de Apoio a Brigada Militar de Rosário do Sul RS.
Justificativa	Auxilio financeiro para aquisição de material permanente.
Valor Destinado	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Crédito Orçamentário	-
Unidade Orçamentária	02.01
Órgão	02 – Gabinete do Prefeito
Função	06 – Segurança Publica
Sub função	181- Policiamento
Ação, Projeto, Atividade	Auxilio financeira para compra de material.
Natureza da despesa	33.50.41
Redução	1973

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUC) – Bancada Progressistas

Ver. Arilton Silva da Silva – Bancada Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.